

**PORTARIA Nº 162/2025
de 29 de janeiro de 2025**

Prorroga Licença por Motivo de Doença de Servidora Municipal.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 114-C da Lei Municipal nº 1012, alterada pela Lei nº 1217/2023,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar, a contar de **27 de janeiro de 2025**, pelo período de **15 (quinze) dias**, até **10 de fevereiro de 2025**, a **Licença por Motivo de Doença** concedida à Servidora Municipal **Erica Dalmina** pela Portaria 650/2024, de 27 de dezembro de 2024, conforme atestado médico.

Art. 2º - Esta prorrogação de licença está em conformidade com o Art. 114-C da Lei Municipal nº 1.012/2018, de 11 de dezembro de 2018, alterada pela Lei Municipal nº 1.217/2023, de 12 de julho de 2023.

Art. 3º - O Setor de Recursos Humanos deverá adotar as providências necessárias para garantir o cumprimento desta decisão.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 29 de janeiro de 2025.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Emerson Barbiero Alves
Secretário de Administração e Planejamento